



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
12ª Vara Cível e Agrária - SJMG	3
1ª Vara JEF - SJMG	8
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	11
25ª Vara Execução Fiscal - SJMG	14
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia	16
2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha	19
35ª Vara Criminal - SJMG	22
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares	27
4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	31
9ª Vara Criminal - SJMG	37
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG	54
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG	66
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba	70

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

12ª Vara Cível e Agrária - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-12ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA
Juiz Substit.	: DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
Dir. Secret.	: RÔMULO DE SOUZA ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12858-62.1991.4.01.3800
91.00.12855-4 CAUTELAR INOMINADA

REQTE.	: ANALIA ROCHA NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00041812 - MARIA ANGELA REZENDE RAPOSO
ADVOGADO	: MG00048185 - ELIANA ROCHA NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00064404 - BRUNO TELES ALBERGARIA
REQDO.	: BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN
REQDO.	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DO BACEN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 12860-32.1991.4.01.3800
91.00.12857-0 CAUTELAR INOMINADA

REQTE.	: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00041812 - MARIA ANGELA REZENDE RAPOSO
ADVOGADO	: MG00064606 - BRUNO ALBERGARIA
ADVOGADO	: MG00048185 - ELIANA ROCHA NASCIMENTO
REQDO.	: BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN
REQDO.	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DO BACEN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 8059-63.1997.4.01.3800
1997.38.00.008095-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: JOAO LANA DE PAIVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO	: MG00081590 - MARCIO JOSE RIGUEIRA DE QUEIROZ
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 26643-47.1998.4.01.3800
1998.38.00.026956-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: XISTO FELIX MAFRA E OUTROS
EXQTE	: XISTO FELIX MAFRA E OUTROS
EXQTE	: ANTONIO CARVALHO MADEIRA
ADVOGADO	: MG00066157 - SONIA NUNES MEIRA
ADVOGADO	: MG00060902 - ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO	:	MG00082099 - MICHELLI REZENDE LALLO
ADVOGADO	:	MG00067416 - FERNANDO CESAR LALLO
ADVOGADO	:	MG00026171 - OTAVIANO ANTONIO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00086731 - SILVIA REGINA NASTRINI BRUNAUER
ADVOGADO	:	MG00083199 - HUMBERTO TORRES DUARTE
ADVOGADO	:	MG00081414 - LUIZ PAULO DOMINGUES
ADVOGADO	:	MG00000358 - WALDIR LALLO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 29963-37.2000.4.01.3800
2000.38.00.030116-6 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	SONIA DE MENEZES SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00028834 - INIS FATIMA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00013800 - CRETILDO RODRIGUES CREPALDI
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 36294-35.2000.4.01.3800
2000.38.00.036457-9 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00051876 - RUBENS DA SILVA SANTANA
ADVOGADO	:	MG00003738 - RUBENS MACHADO
ADVOGADO	:	MG0005241E - TARSILA NEIVA RESENDE
ADVOGADO	:	MG00049962 - SILVIO DO LAGO PADILHA
ADVOGADO	:	MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG0007827E - FELIPE CARVALHO KLAUHS
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
RÉU	:	ANTONIO HERBERTO PINHEIRO DAS CHAGAS MANES
RÉU	:	HERBERTO MARQUES MANES
RÉU	:	LAURA MARIA PINHEIRO DAS CHAGAS MANES
RÉU	:	ORGANIZACAO MANES DE AUTOMOVEIS E REPRESENTACOES LTDA
PERITO	:	LUIZ CLAUDIO FIGUEIREDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 2395-36.2006.4.01.3800
2006.38.00.002440-1 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	JOSE WALDIR DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 30977-46.2006.4.01.3800
2006.38.00.031501-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DULCINEIA IZIDORO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00130928 - BERNARDO AUGUSTO ABUCATER AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00135774 - WINNIE MARIA SIMOES MARTINS

ADVOGADO	:	MG00147004 - LUIZ AUGUSTO AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00051889 - ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00130549 - FILIPE SOARES MONTALVAO FERREIRA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 1471-50.1991.4.01.3800
91.00.01443-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CICERO SILVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00085775 - CAROLINA PINHEIRO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00040049 - ROGERIO EMILIO DA COSTA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00030058 - JOAO PINHEIRO COELHO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 87282-69.2014.4.01.3800
87282-69.2014.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
PROCUR	:	MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.
EMBDO	:	AILTON ROCHA CAETANO PINTO
EMBDO	:	NEYDE MARIA DE OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO	:	MG00120967 - VIVIAN AZEVEDO RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 20984-27.2016.4.01.3800
20984-27.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ZILAMIR GUILHERME DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00141287 - GRACIELE CHAISA COSTA
ADVOGADO	:	MG00081810 - ACACIO WILDE EMILIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00165414 - TIAGO DE FREITAS FERREIRA
REU	:	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00101394 - MARCIO TULIO SAMPAIO ARANTES
ADVOGADO	:	MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	:	MG00076700 - EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO
ADVOGADO	:	MG00078173 - BRUNO VIANA VIERA
ADVOGADO	:	MG00069786 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI
ADVOGADO	:	MG00015752 - NELSON LUIZ GUEDES FERREIRA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 48246-49.2016.4.01.3800
48246-49.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CASA STEFANI LTDA - ME E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00100479 - GUILHERME SIQUEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00105098 - CARLOS GUSTAVO CASTRO DINIZ
ADVOGADO	:	MG00108998 - MARCIO ABRANCHES GROSSI
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00106160 - THIAGO LUIZ PIMENTA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	:	MG00094881 - JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 27176-59.2005.4.01.3800
2005.38.00.027398-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA DAS DORES TURIBIO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00117543 - GRAZIELLE TURIBIO
ADVOGADO	:	MG00064252 - URSULINA SOARES FIGUEIREDO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Srs. advogados, favor devolverem os autos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

1ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 1ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO
 Juiz(a) Titular : DR.HERMES GOMES FILHO

Expediente do dia 10 de Dezembro de 2020

Atos do(a) : LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004523-09.2018.4.01.3800

201838000938607

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : WEDSON AFONSO MIRANDA
 Advg. : MG00137585 - PRISCILA TITO GARCIA ALVES FERREIRA
 Advg. : MG00166348 - ERICA DE MOURA SANTOS
 Reu : LOSANGO PROMOCOES E VENDAS LTDA
 Advg. : MG00152519 - VIDAL RIBEIRO PONÇANO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"

Intimem-se os Réus para comprovarem o cumprimento do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa e penhora. Efetuado o depósito, Nos termos da Portaria COGER 8388486 (<https://www.conjur.com.br/dl/justica-federal-regiao-estabelece.pdf>) e Circular COGER 10105456 (<https://portal.trf1.jus.br/dspace/handle/123/233694>), do TRF 1ª Região, intime-se a parte autora para apresentar os seguintes dados bancários: Banco e nº do Banco, agência/dv, nº da conta bancária/dv, tipo da conta (poupança, conta corrente etc) e nº do CPF - de sua titularidade de forma documentada, instruindo os autos com cópias xerográficas de cartão ou de folha de cheque ou outro documento equivalente.

Ressalte-se que sendo apresentada cópia de cartão de crédito/débito constando o nº do código de segurança, que costumeiramente é utilizado em operações financeiras, este documento, por motivo de segurança, deverá ser excluído dos autos logo após a expedição do ofício.

Sendo o caso de expedição de ofício em nome do(a) Procurador(a), além da apresentação das informações e cópias de documentos como acima explicitado, o(a) Advogado(a) deverá possuir procuração válida e atualizada com outorga realizada no prazo máximo de 1 (um) ano. Caso os poderes tenham sido outorgados há mais de 1 (um) ano, em observância ao item 9.7.9.4, do Provimento COGER nº 10126799, será necessário instruir os autos com nova procuração onde conste a outorga de poderes especiais e expressos para receber e dar quitação.

Observo que a CEF não poderá cobrar nenhum valor pelo levantamento do dinheiro em suas agências. No entanto, tratando-se de transferência de valores constantes de depósito judicial para outros bancos, ocorre serviço bancário alheio às funções de depositário judicial, o que possibilita a cobrança das taxas previstas pelo Banco Central do Brasil.

Intime-se. Prazo de 10 dias.

Fornecidos os dados bancários,expeça-se ofício, com as cautelas de praxe.

Comprovada a transferência, intime-se a parte autora.

Após, estando em ordem, arquivar os autos. "

0014183-95.2016.4.01.3800

201638000325081

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : PRISCILA PEREIRA DA SILVA
 Advg. : MG00186620 - CAROLINA CARLOS E SILVA FERREIRA
 Reu : BRASIL EDUCACAO S/A
 Advg. : MG00071943 - CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
 Advg. : MG00062601 - RODOLFO HENRIQUES N MIRANDA
 Advg. : MG00056759 - JOAO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
 Advg. : MG00142994 - TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO
 Reu : FIES MINISTERIO DA EDUCACAO
 Reu : BRASIL EDUCACAO S/A

Adv. : MG00133230 - IZABELA DE FARIA MIRANDA
 Adv. : MG00170359 - ALEXANDRA FARIA GONÇALVES
 Adv. : MG00170739 - NAYARA DE LIMA QUARESMA
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : BRASIL EDUCACAO S/A
 Adv. : MG00085431 - ANDRE LOUREIRO SILVA
 Adv. : MG00101757 - CAMILA DONATO SILVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

" Intimem-se as partes acerca do recebimento destes autos. Prazo de 10 (dez) dias.
 Após, estando em ordem, arquivar os autos. ""

0006126-20.2018.4.01.3800
 201838000945719

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : HIGOR PABLO MARTINS DE SOUZA
 Adv. : MG00155988 - WENDELL PORTO SILVA
 Adv. : MG00165485 - FRANCELLY REIS ARAUJO DANTAS
 Reu : PITAGORAS
 Adv. : MG00133357 - FELIPE SALDANHA MOURA
 Adv. : MG00103405 - CLAUDIA MARA LOPES MELLO
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Reu : PITAGORAS
 Adv. : MG00069306 - GUILHERME VILELA DE PAULA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"

Intimem-se as partes acerca do trânsito em julgado. Prazo de 10 (dez) dias.
 Após, estando em ordem, arquivar os autos. "

0048169-69.2018.4.01.3800
 201838001169984

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANDERSON MARCELO DOS SANTOS
 Adv. : MG00136307 - ADILSON VIEIRA PINTO
 Reu : BANCO DO BRASIL S/A
 Adv. : MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : BANCO DO BRASIL S/A
 Adv. : MG00120534 - FABIANA VANESSA DE FARIA
 Adv. : MG00145849 - FERNANDA COELHO CARDOSO
 Adv. : MG00150393 - NAYARA SANTANA PEREIRA
 Adv. : MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
 Adv. : MG00079760 - HELENA PATRICIA FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"

Intimem-se as partes acerca do recebimento dos autos neste Juízo.
 Prazo de 10 (dez) dias.
 Após, estando em ordem, arquivar os autos. "

0039736-76.2018.4.01.3800
 201838001114860

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CARLOS ALBERTO MONTEIRO JUNQUEIRA
 Reu : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
 Adv. : MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
 Adv. : MG00114810 - CRISTIANE SILVA MONTEIRO CANTAMISSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"

Intimem-se as partes acerca do recebimento dos autos neste Juízo.
 Prazo de 10 (dez) dias.
 Após, estando em ordem, arquivar os autos. "

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	:	DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Substit.	:	DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
Dir. Secret.	:	EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8602-88.2010.4.01.3807

8602-88.2010.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	EVANDO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119013 - PAULA CRISTINA DIAS VELOSO
ADVOGADO	:	MG00104899 - WAGNER CORDEIRO LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Torno sem efeito o último parágrafo do despacho de fl. 712, nos termos do art. 601, caput, do CPP, ainda que não apresentadas as contrarrazões, apesar de intimadas as partes, os autos serão remetidos para o Tribunal, não havendo nulidade a respeito. Nesse sentido:

Esta Corte e o Supremo Tribunal Federal têm entendimento de que não se evidencia nulidade no julgamento da apelação interposta pelo Ministério Público se a defesa técnica, regularmente intimada para apresentação de contrarrazões, permanece inerte (STJ - Quinta Turma - EDcl no HC 265102 / RR - Rel. Min. Ribeiro Dantas - Data do julgamento: 04/04/2017 - DJe 07/04/2017).

Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 601 do CPP.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	:	DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Substit.	:	DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
Dir. Secret.	:	EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11993-12.2014.4.01.3807
11993-12.2014.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ANDREA MACIEL DIAS BUENO
REU	:	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	CELEIDE JANETE FERREIRA LOPES
REU	:	IVANILSON ROCHA DE JESUS
REU	:	ADERI GONCALVES FERNANDES
ADVOGADO	:	MG0079443B - JOAO FORTUNATO SOARES DE QUADROS
ADVOGADO	:	MG00113229 - HERBERT ALCANTARA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00113336 - WARLEM FREIRE BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00095170 - LAMARTINE ALENCAR SANTOS
ADVOGADO	:	MG00102939 - SILVIA FLEURY TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00156369 - BRUNO ALEXANDRE NUNES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00098675 - ENIO PACIFICO FARIA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00069878 - FRANCISCO ROGERIO MOTA
ADVOGADO	:	MG00156312 - HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00136075 - JULIO DIDIMO DOS REIS JUNIOR
ADVOGADO	:	MG0044989E - MARIA APARECIDA FONTES FREIRE
ADVOGADO	:	MG00071424 - LARISSA ALENCAR SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vistos, etc.

Cuida-se de embargos de declaração interpostos pela acusada em face da sentença de improcedência, alegando omissão no julgado, alegando que: a) que há evidências de que parte do valor de R\$800,00 teria sido repassado à mãe de Bianca; b) nos tópicos 2, 7 e 8, da sentença, na fundamentação, não consta se houve repasse, ainda que parcial, dos valores aos pacientes ou acompanhantes. Destaca, então, não haver, nesses pontos, provas para a condenação.

CONHEÇO dos embargos, eis que tempestivos.

Nos termos do art. 619 do CPP, os embargos de declaração serão opostos no prazo de dois dias quando houver na sentença ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão.

No caso, entretanto, não há omissão a ser suprida, havendo elementos suficientes para formação da convicção acerca da responsabilidade criminal da embargante, como exaustivamente fundamentado.

A embargante pretende rediscutir o mérito, não sendo os embargos de declaração a via adequada.

Diante do exposto, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Nos termos do item b de fls. 822, oficie-se à CEF para que transfira o valor depositado às fls. 518 para a conta indicada na petição de fls. 841, de titularidade do Município (Custeio das Ações de Serviço à Saúde).

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

25ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-25ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
Juiz Substit.	:	DR. VALMIR NUNES CONRADO
Dir. Secret.	:	SORAIA APARECIDA MAIA GOMES

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12098-30.2002.4.01.3800
2002.38.00.012061-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO	:	MG00106329 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00062516 - MARIO MARCIO DE SOUZA MAZZONI
ADVOGADO	:	MG00071443 - ALESSANDRA EUNAPIO CASTRO
EXCDO	:	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00050680 - ALDA DE ALMEIDA E SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se com urgência a exequente acerca da manifestação por cota da executada de fl. 1074, bem como para juntar aos autos os documentos solicitados no item 09 do Ofício Requisitório de Precatório colacionado às fls. 1071/1072 dos autos e confirmar o nome que deverá figurar como representante legal da ECT, indicado no item 05 do aludido Ofício.

(...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-2ª VARA - UBERLÂNDIA

Juiz Titular	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
Juiz Substit.	: DR. MATEUS BENATO PONTALTI
Dir. Secret.	: ELISANGELA GREEK NOVAES

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
---------------	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3707-14.2001.4.01.3803
2001.38.03.003764-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: AILTON JOSE VILARINHO E OUTRO
ADVOGADO	: MG00088369 - CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00001790 - EDUARDO BATISTA SANTOS
ADVOGADO	: MG00092516 - EVANDRO MEIRA LIMA
ADVOGADO	: MG00145009 - MAYRA LETICIA BARCELOS
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	: MG00081247 - ANDRE DA FONSECA TAVARES
ADVOGADO	: PR00029867 - MARCELO NICOLAU NADER
ADVOGADO	: MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	: MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
ADVOGADO	: MG00083736 - PAULO CESAR FORTES NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00082759 - SILVIA MARA FERREIRA ALVARENGA
ADVOGADO	: DF00022092 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia:

Faço os autos com vista à CAIXA para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre os documentos juntados aos autos às fls. 652/700. Fica a CAIXA intimada de que poderá retirar os autos com carga no horário de 09:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira até o dia 18/12/2020.

Numeração única: 2720-07.2003.4.01.3803
2003.38.03.002739-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: JOSE MAURY ALVES MARTINS E OUTRO
ADVOGADO	: MG00071262 - SELMO GONCALVES CABRAL
ADVOGADO	: MG00167502 - FERNANDA DE MOURA COSTA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LITISPA	: EMGEA
ADVOGADO	: MG00081247 - ANDRE DA FONSECA TAVARES
ADVOGADO	: MG00090954 - CRISTIANO PADUA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	: MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
ADVOGADO	: MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA
ADVOGADO	: MG00143509 - ROSANGELA DA ROSA CORREA
ADVOGADO	: MG00083736 - PAULO CESAR FORTES NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00089700 - EMANUELLA CORRÊA
ADVOGADO	: MG00082759 - SILVIA MARA FERREIRA ALVARENGA
ADVOGADO	: DF00022092 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA
PERITO	: DENISE DE MELO MARQUEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia:

Faço os autos com vista à EMGEA, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Fica a EMGEA intimada de que poderá retirar os autos com carga, até 18/12/2020, no período de 9 às 14 horas, de segunda à

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-2ª VARA - VARGINHA

Juiz Titular	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	:	WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2106-56.2018.4.01.3809

2106-56.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JANINE SIMOES GARCIA
ADVOGADO	:	MG00170398 - ERICK SILVA AVELINO
ADVOGADO	:	MG00166847 - RANAN SIMOES GARCIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado Ranan Simões Garcia, OAB MG 166847 para restituir os autos n. 2106-56.2018.4.01.3809 à Secretaria do Juízo no prazo de três dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação das penas previstas no CPC, art. 234 (perda do direito de vista fora de cartório e multa).

Juiz Titular	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	:	WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1323-30.2019.4.01.3809
1323-30.2019.4.01.3809 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARLON PEREIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00081511 - WILSON DOS SANTOS FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1 - A denúncia atende aos requisitos formais. As questões arguidas pelo requerido na resposta escrita demandam dilação probatória. Não está caracterizada nenhuma das situações que, em tese, autorizariam a absolvição sumária (CPP, art. 397).
- 2 - Expeça-se PRECATÓRIA para o Juízo de Direito de Paulínia/SP para inquirição da testemunha Filipo Barbosa Rosa, arrolada pelo acusado (f. 149).
- 3 - Designo AUDIÊNCIA para o dia 22/10/2020, às 15h20min para inquirição da testemunha Renato Silva Bonfim, arrolada pelo acusado (f. 148).
- 4 - Expedida a precatória intemem-se o MPF e os advogados de defesa sobre o presente despacho e sobre a expedição da carta precatória.

NOTA DE SECRETARIA: Carta Precatória n. 34/2020 expedida e recebida no Juízo Deprecado.

Numeração única: 1323-30.2019.4.01.3809
1323-30.2019.4.01.3809 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARLON PEREIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00081511 - WILSON DOS SANTOS FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1 - REDESIGNO para inquirição da testemunha Renato Silva Bonfim, arrolada pelo acusado (f. 148), para o dia 17/03/2021, às 15h10min.
- 2 - Intemem-se as partes e a testemunha.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

35ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-35ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO
Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
Dir. Secret.	:	JULIANA VIEIRA SALLES

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 26770-47.2019.4.01.3800
26770-47.2019.4.01.3800 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	:	JUIZO FEDERAL
REQDO.	:	MARCELA DE CASTRO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00110156 - DAVID EMANUEL RODRIGUES FOLGADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls71 e seguintes

"(...)Intimem-se o Ministério Público Federal e a Defesa, dando-lhes ciência de que, daqui em diante, esta execução tramitará no SEEU, de modo que qualquer requerimento referente à execução de penas deverá ser endereçado aos autos eletrônicos gerados pelo Juízo da Comarca de Betim.(...)"

À defesa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-35ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO
Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
Dir. Secret.	:	JULIANA VIEIRA SALLES

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 43754-43.2018.4.01.3800
43754-43.2018.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	JOSE MARCOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00037298 - MURILO REZENDE DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls. 16

"(...)Em face da comprovação do óbito do acusado JOSE MARCOS DE SOUZA, ocorrido em 12/09/2020 (fls.14), julgo extinta a punibilidade dos delitos a ele imputados, nos termos do art.107,I, do Código Penal.

1. Intime-se o MPF e a defesa.

2. Decorrido o prazo sem recurso, arquivem-se os autos, procedendo-se às devidas comunicações e anotações no sistema processual.(...)"

À defesa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-35ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO
Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
Dir. Secret.	:	JULIANA VIEIRA SALLES

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 41341-14.2005.4.01.3800
2005.38.00.041840-0 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	DAWISON ELLI FREITAS PINTO
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
REQDO.	:	ELIAS CAETANO COELHO
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
REQDO.	:	EDMILSON NUNES PINTO
ADVOGADO	:	MG00108400 - FABRICIO NASSIMBENI VARGAS
ADVOGADO	:	MG00103488 - BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00096262 - DANGELO DOS SANTOS MAURICIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.720

"1. Inicialmente, com o escopo de se evitar tumulto processual, determino o cancelamento do processo SEEU referente ao acusado outrora condenado (fls.719).
2. Recebo o agravo em execução interposto pelo Ministério Público Federal (fls.714), acompanhado das suas razões (fls.715/718), uma vez que próprio e tempestivo.
3. Intime-se a defesa de EDMILSON NUNES PINTO, via publicação, para que apresente contrarrazões recursais ao recurso da acusação, no prazo de dois (02) dias, nos termos do artigo 588 do Código de Processo Penal. (...)"

À defesa de Edmilson Nunes Pinto

Numeração única: 51565-93.2014.4.01.3800
51565-93.2014.4.01.3800 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
SITUAÇÃO	:	ABSOLVIDO
ADVOGADO	:	MG00093848 - VALERIA ANADIA ALBUQUERQUE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.239/240

"(...)Intimem-se o MPF, por remessa, e a defesa, por publicação, dando-lhes ciência de que daqui em diante esta execução tramitará no SEEU, de modo que qualquer requerimento deverá ser endereçado aos autos eletronicos formados.(...)"

À defesa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-35ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO
Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
Dir. Secret.	:	JULIANA VIEIRA SALLES

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11177-56.2011.4.01.3800
11177-56.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	JOAO BASILIO TEIXEIRA
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	:	MG00087237 - BERNARDO DE SOUZA ROSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.321 e seguintes

"(...)Assim, nos termos dos artigos 82 do Código Penal e art. 66, II da Lei 7.210/84 - LEP, declaro extinta a punibilidade de JOAO BASÍLIO TEIXEIRA nestes autos.

Com relação à pena de MULTA, ainda não quitada, entendo que, de fato, a questão foi assentada quando o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que cabe ao Ministério Público a legitimidade para propor a cobrança de multa com a possibilidade de cobrança subsidiária pela Fazenda Pública.

O STF, ao estabelecer que a cobrança da multa pecuniária ocorre segundo as normas de execução da dívida pública, não excluiu a legitimidade prioritária do Ministério Público para a cobrança da multa na vara de execução penal.

Nesse sentido, tendo em vista que, a requerimento do Ministério Público Federal, na presente execução penal, o sentenciado foi, por diversas vezes e maneiras, intimado a pagar a multa a que foi condenado, tendo se mantido inerte, determino que se cumpra novamente o que outrora determinado no despacho de fls.296:

1. Oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional para a adoção das providências cabíveis no âmbito de suas atribuições para a cobrança dos valores relativos à pena de multa pecuniária do processo de execução de JOÃO BASÍLIO TEIXEIRA.

Remeta-se o necessário, inclusive com o cálculo dos valores atualizados da multa, frisando-se que a execução/cobrança da multa já foi realizada por este juízo, a requerimento do Ministério Público Federal, após o transcurso de 90 dias do trânsito em julgado da sentença penal condenatória, sem o devido pagamento da quantia por parte do devedor JOÃO BASÍLIO TEIXEIRA.

2. Intimem-se (...)"

À defesa.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares

Juiz Titular	: DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
Juiz Substit.	: DR. ÁLVARO SIMÕES MAESTRINI
Dir. Secret.	: FABIANO LEITOGUINHO ROSSI

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
---------------	---------------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4874-50.2012.4.01.3813
4874-50.2012.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANISIO MARTINS DE JESUS
ADVOGADO	: MG00091730 - MONICA GODINHO TEMPONI
ADVOGADO	: MG00082330 - ROBERTA ARAUJO GODINHO
ADVOGADO	: MG00082703 - MELISSA MEIRA DE VASCONCELLOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Intime-se a parte autora para que se manifeste sobre a forma como pretende receber o seu crédito, se por RPV ou precatório.

Caso opte pela primeira modalidade, deverá renunciar ao montante de R\$ 3.319,77, que é o excedente a 60 salários mínimos, de acordo com os cálculos de fl(s). 124/126.

Necessário que o causídico tenha poderes especiais para renunciar ou, lado outro, providencie a juntada aos autos de declaração para tal finalidade firmada de próprio punho pela parte requerente.

Registre-se que o silêncio será interpretado como opção pelo pagamento integral (precatório). Prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 7173-68.2010.4.01.3813
7173-68.2010.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOEL DE OLIVEIRA PINHO
ADVOGADO	: MG00117210 - NAYARA FERNANDA OLIVEIRA CUPERTINO
ADVOGADO	: MG00095760 - ROBNEI BATISTA DE BARROS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para que se manifeste sobre a forma como pretende receber o seu crédito, se por RPV ou precatório.

Caso opte pela primeira modalidade, deverá renunciar ao montante de R\$ 38.141,81, que é o excedente a 60 salários mínimos, de acordo com os cálculos de fl(s). 131/133.

Necessário que o causídico tenha poderes especiais para renunciar ou, lado outro, providencie a juntada aos autos de declaração para tal finalidade firmada de próprio punho pela parte requerente.

Registre-se que o silêncio será interpretado como opção pelo pagamento integral (precatório). Prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Numeração única: 3255-22.2011.4.01.3813
3255-22.2011.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: RAQUEL FONSECA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00094352 - TERESA CRISTINA BRAGA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00021642 - SAINT CLAIR CAMPANHA DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) , dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisitório(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 3053-35.2017.4.01.3813
3053-35.2017.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: EDNA RODRIGUES DE LANA
-------	--------------------------

ADVOGADO	:	MG00137659 - MAYCON CEZAR OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00134405 - ABYDALLA BARBOSA FREIRE
ADVOGADO	:	GO00027529 - NEYDIANNE BATISTA GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) , dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisito(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 4943-09.2017.4.01.3813

4943-09.2017.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00154804 - GUILHERME ALMEIDA SERAFIM
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) , dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisito(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 523-24.2018.4.01.3813

523-24.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WILMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00145075 - DANTE ALIGHIERE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00158208 - LILIAN ELLER DA CUNHA FIDELIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) , dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisito(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 607-25.2018.4.01.3813

607-25.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERSON FIRMINO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00085276 - DENILSON JOSE DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) , dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisito(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Numeração única: 5668-61.2018.4.01.3813

5668-61.2018.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIA DO MARINHO BORGES
ADVOGADO	:	MG00142862 - RAFAEL MORAES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00167582 - PHILIPPE SILVA REIS PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) , dê-se vista à parte autora sobre o(s) requisito(s) expedido(s)/retificado(s) nos autos em epígrafe. Prazo de cinco dias úteis.

Juiz Titular	:	DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. ÁLVARO SIMÕES MAESTRINI
Dir. Secret.	:	FABIANO LEITOGUINHO ROSSI

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
---------------	---	-------------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2902-69.2017.4.01.3813
2902-69.2017.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ROSALVO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00125188 - ANTONIO GEOVANI RIBEIRO ROCHA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... intime a Caixa Econômica Federal para proceder ao depósito do valor correspondente, inclusive honorários advocatícios, se houver..."

Numeração única: 676-91.2017.4.01.3813
676-91.2017.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUAREZ MAXIMO DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00091730 - MONICA GODINHO TEMPONI
ADVOGADO	:	MG00082330 - ROBERTA ARAUJO GODINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... intime-se a parte autora para informar se o valor bloqueado encontra-se protegido pelas hipóteses previstas nos incisos IV e X do art. 833 do CPC; devendo comprovar por meio de documentação suas alegações. Prazo: 10 dias úteis..."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

Juiza Titular	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	:	ELCIMAR DIVINO DE MORAIS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2971-42.2014.4.01.3802
2971-42.2014.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	DENISE FIGUEIREDO BIULCHI
ADVOGADO	:	MG00176610 - BRUNO DE OLIVEIRA AVILA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00105795 - MARCO TULIO NASCIMENTO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00042918 - SERGIO HENRIQUE TIVERON JULIANO
ADVOGADO	:	MG00110980 - SILVIA CAMPOS DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Em vista da promoção anexa, fica o advogado BRUNO OLIVEIRA ÁVILA SANTOS, OAB/MG 176.610, INTIMADO A RESTITUIR, em até 48 (quarenta e oito) horas, na Secretaria desta 4ª Vara Federal de Uberaba/MG, os autos do processo n. 2971-42.2014.4.01.3802, que está em seu poder por prazo superior ao legalmente permitido, sob pena de vusta e apreensão, perda do direito de vista dos autos fora de secretaria (§ 2º, art. 234 do NCPC), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Numeração única: 244-08.2017.4.01.3802
244-08.2017.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00103747 - TULIO FARIA TONELLI
EXCDO	:	BCD DISTRIBUIDORA COMERCIO E LOGISTICA LTDA.
ADVOGADO	:	MG0073097B - SONIA BEATRIZ CARVALHO DE ARIAS
ADVOGADO	:	MG00168091 - ALBERTA MENDES BORGES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Em vista da promoção anexa, fica a advogada SÔNIA BEATRIZ CARVALHO DE ARIAS, OAB/MG 79097B, INTIMADA A RESTITUIR, em até 48 (quarenta e oito) horas, na Secretaria desta 4ª Vara Federal de Uberaba/MG, os autos do processo n. 244-08.2017.4.01.3802, que está em seu poder por prazo superior ao legalmente permitido, sob pena de vusta e apreensão, perda do direito de vista dos autos fora de secretaria (§ 2º, art. 234 do NCPC), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Numeração única: 5442-89.2018.4.01.3802
5442-89.2018.4.01.3802 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	IBATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00078059 - LEONARDO VITORIO SALGE
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante da juntada de informações protegidas por sigilo fiscal , doravante o acesso aos autos deverá permanecer restrito às partes e seus procuradores. Anote-se.

Considerando-se a apresentação de documentação em "CD", determino a abertura do envelope que o contém, autorizando às partes o acesso ao seu conteúdo, devendo a Secretaria, contudo, proceder a extração de cópia da referida mídia, a qual ficará acautelada em Juízo.

Intime-se a parte embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela União e, na mesma oportunidade, indicar nos autos as provas que pretende produzir, justificando-as. Prazo de quinze dias.

Cumprida a providência supra, ou decorrido o prazo para tanto, intime-se a União para especificação probatória, justificadamente, no prazo de cinco dias.

Numeração única: 5443-74.2018.4.01.3802
5443-74.2018.4.01.3802 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	BOIAVES COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA
ADVOGADO	:	MG00078059 - LEONARDO VITORIO SALGE
EMBDO	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante da juntada de informações protegidas por sigilo fiscal , doravante o acesso aos autos deverá permanecer restrito às partes e seus procuradores. Anote-se.

Considerando-se a apresentação de documentação em "CD", determino a abertura do envelope que o contém, autorizando às partes o acesso ao seu conteúdo, devendo a Secretaria, contudo, proceder a extração de cópia da referida mídia, a qual ficará acautelada em Juízo.

Intime-se a parte embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela União e, na mesma oportunidade, indicar nos autos as provas que pretende produzir, justificando-as. Prazo de quinze dias.

Cumprida a providência supra, ou decorrido o prazo para tanto, intime-se a União para especificação probatória, justificadamente, no prazo de cinco dias.

Numeração única: 5445-44.2018.4.01.3802

5445-44.2018.4.01.3802 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	RUBINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00068746 - JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA
EMBDO	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante da juntada de informações protegidas por sigilo fiscal , doravante o acesso aos autos deverá permanecer restrito às partes e seus procuradores. Anote-se.

Considerando-se a apresentação de documentação em "CD", determino a abertura do envelope que o contém, autorizando às partes o acesso ao seu conteúdo, devendo a Secretaria, contudo, proceder a extração de cópia da referida mídia, a qual ficará acautelada em Juízo.

Intime-se a parte embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela União e, na mesma oportunidade, indicar nos autos as provas que pretende produzir, justificando-as. Prazo de quinze dias.

Cumprida a providência supra, ou decorrido o prazo para tanto, intime-se a União para especificação probatória, justificadamente, no prazo de cinco dias.

Numeração única: 5899-24.2018.4.01.3802

5899-24.2018.4.01.3802 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	RUBINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00068746 - JULIO CESAR FERREIRA DA FONSECA
EMBDO	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante da juntada de informações protegidas por sigilo fiscal , doravante o acesso aos autos deverá permanecer restrito às partes e seus procuradores. Anote-se.

Considerando-se a apresentação de documentação em "CD", determino a abertura do envelope que o contém, autorizando às partes o acesso ao seu conteúdo, devendo a Secretaria, contudo, proceder a extração de cópia da referida mídia, a qual ficará acautelada em Juízo.

Intime-se a parte embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela União e, na mesma oportunidade, indicar nos autos as provas que pretende produzir, justificando-as. Prazo de quinze dias.

Cumprida a providência supra, ou decorrido o prazo para tanto, intime-se a União para especificação probatória, justificadamente, no prazo de cinco dias.

Numeração única: 5901-91.2018.4.01.3802

5901-91.2018.4.01.3802 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	IBATE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00078059 - LEONARDO VITORIO SALGE
EMBDO	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00078059 - LEONARDO VITORIO SALGE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante da juntada de informações protegidas por sigilo fiscal , doravante o acesso aos autos deverá permanecer restrito às partes e seus procuradores. Anote-se.

Considerando-se a apresentação de documentação em "CD", determino a abertura do envelope que o contém, autorizando às partes o acesso ao seu conteúdo, devendo a Secretaria, contudo, proceder a extração de cópia da referida mídia, a qual ficará acautelada em Juízo.

Intime-se a parte embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela União e, na mesma oportunidade, indicar nos autos as provas que pretende produzir, justificando-as. Prazo de quinze dias.

Cumprida a providência supra, ou decorrido o prazo para tanto, intime-se a União para especificação probatória, justificadamente, no prazo de cinco dias.

Numeração única: 5444-59.2018.4.01.3802
5444-59.2018.4.01.3802 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	ROMEU DA COSTA TELLES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00078059 - LEONARDO VITORIO SALGE
EMBDO	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

No presente feito, diferentemente do que ocorreu nos demais embargos apensados, não houve juntada de documentação protegida por sigilo fiscal. Por tal motivo, indefiro o pedido de decretação de sigilo de justiça, somente em relação à presente demanda.

Intime-se a parte embargante para manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela União e, na mesma oportunidade, indicar nos autos as provas que pretende produzir, justificando-as. Prazo de quinze dias.

Cumprida a providência supra, ou decorrido o prazo para tanto, intime-se a União para especificação probatória, justificadamente, no prazo de cinco dias.

Juiza Titular	: DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	: ELCIMAR DIVINO DE MORAIS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 711-51.1998.4.01.3802
1998.38.02.000540-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	: LUIZ ANTONIO COSTA
ADVOGADO	: PR00035589 - MARCOS LUCIANO DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00135866 - MARCELO VENTUROSO DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00152677 - ROSA HELENA ALVES PADILHA
ADVOGADO	: MG00149798 - JOAO ROBERTO SILVA DO AMARAL NETO
ADVOGADO	: MG00105860 - MARCIO RICARDO DE SENE
ADVOGADO	: SC00048829 - MARIA CLECI COTI MARTINS
ADVOGADO	: SC00052346 - JASMINY LEOPOLDO DA COSTA
ADVOGADO	: MG00094704 - IRALDO BERNARDI
TER.INT.	: RENILDA APARECIDA ALVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas processuais finais pela parte executada.

Sem condenação em honorários advocatícios, eis que já incluídos no valor cobrado.

Desconstituam-se a penhora (fl. 731) e a averbação de indisponibilidade (fls. 733/734), apenas em relação às inscrições vinculadas aos autos nº 1998.38.02.000540-5 e 2004.38.02.000331-6.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da Execução Fiscal nº 2004.38.02.000331-6.

Com o trânsito em julgado, deverá a Secretaria do Juízo observar o disposto no art. 1º da Portaria 7770124, de 08/03/19, publicada em 14/03/19, com o consequente arquivamento dos autos e as respectivas baixas.

Numeração única: 378-89.2004.4.01.3802
2004.38.02.000331-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: MG00073155 - CELINE RAMOS COELHO
EXCDO	: LUIZ ANTONIO COSTA
ADVOGADO	: MG00086985 - GUILHERME CECILIO RESENDE
ADVOGADO	: MG00105860 - MARCIO RICARDO DE SENE
ADVOGADO	: MG00094704 - IRALDO BERNARDI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, JULGO EXTINTOS OS PROCESSOS, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 924, II c/c art. 925, ambos do Código de Processo Civil.

Custas processuais finais pela parte executada.

Sem condenação em honorários advocatícios, eis que já incluídos no valor cobrado.

Desconstituam-se a penhora (fl. 731) e a averbação de indisponibilidade (fls. 733/734), apenas em relação às inscrições vinculadas aos autos nº 1998.38.02.000540-5 e 2004.38.02.000331-6.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da Execução Fiscal nº 2004.38.02.000331-6.

Com o trânsito em julgado, deverá a Secretaria do Juízo observar o disposto no art. 1º da Portaria 7770124, de 08/03/19, publicada em 14/03/19, com o consequente arquivamento dos autos e as respectivas baixas.

Juiza Titular	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	:	ELCIMAR DIVINO DE MORAIS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4401-87.2018.4.01.3802
4401-87.2018.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00125984 - LUCAS PULIER FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE
EXCDO	:	WILLIAM CESAR RAMOS
EXCDO	:	WILLIAM CESAR RAMOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
... INTIME-SE a parte EXEQUENTE para que, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda ao recolhimento das custas finais.

Numeração única: 8788-87.2014.4.01.3802
8788-87.2014.4.01.3802 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.
AUTOR	:	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.
ASSISTA	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00046631 - JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO
ADVOGADO	:	MG00110382 - DANIELLE ZAUZA PASSOS
ADVOGADO	:	MG00086152 - JANE MARIS DA MOTA
ADVOGADO	:	MG00142299 - FLAVIA DE FATIMA PAES LEME
REU	:	OSWALDO LUIZ MELLO DE BORTOLI
ADVOGADO	:	MG00103668 - LUCAS RAMOS BORGES
ADVOGADO	:	SP00377338 - JULIANA MOREIRA DA SILVA FARIA RAMOS BORGES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
... intime-se a parte autora para o pagamento das custas finais (fl. 197), nos termos da sentença de fls. 03 e verso, no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 7257-97.2013.4.01.3802
7257-97.2013.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ADALCI AUXILIADORA BORGES
ADVOGADO	:	MG00073621 - ROSA ANGELICA CAETANO CUSTODIO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
... intime-se o autor acerca da petição do INSS de fls. 179, no prazo de 05 (cinco) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

9ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 27388-89.2019.4.01.3800
27388-89.2019.4.01.3800 AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE.	:	AUTORIDADE POLICIAL
REQDO.	:	ROSELI RAMOS SOARES
ADVOGADO	:	MG00138135 - DEBORA FERNANDES PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimar roseli Ramos Soares para que reinicie o comparecimento bimestral em juízo, de 13 às 15h30m, tendo em vista o retorno das atividades presenciais, fixando o prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 44192-74.2015.4.01.3800
44192-74.2015.4.01.3800 AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE.	:	AUTORIDADE POLICIAL
REQDO.	:	AILTON LUIZ VIANA
ADVOGADO	:	MG00147751 - LUIGI CARLLI ARANTES BICALHO
ADVOGADO	:	MG00142979 - TUANY TACYLA REIS SIQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico que foi concedida liberdade provisória a Ailton Luiz Viana, em 25/08/2015, mediante a imposição da medida cautelar de comparecimento trimestral em juízo para informar e justificar atividades (fls. 21/24, autos n.44192-74.2015.4.01.3800). Por outro lado, verifico que foi proferida sentença condenatória nos autos da ação penal n.31388-40.2016.4.01.3800, em 19/10/2017, garantido ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade. Os autos da ação penal encontram-se no TRF-1ª Região para julgamento do recurso. Traslade-se cópia da decisão de fls. 21/24 e desta decisão para os autos da ação penal supracitada, quando retornarem do Tribunal. Certifique-se.

Considerando a prolação da sentença, comunique-se ao sentenciado a cessação da medida anteriormente imposta.

Intime-se o MPF e remetam-se ao arquivo.

Numeração única: 44243-85.2015.4.01.3800
44243-85.2015.4.01.3800 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

REQTE.	:	AILTON LUIZ VIANA
ADVOGADO	:	MG00147751 - LUIGI CARLLI ARANTES BICALHO
ADVOGADO	:	MG00142979 - TUANY TACYLA REIS SIQUEIRA
REQDO.	:	JUIZO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico que foi concedida liberdade provisória a Ailton Luiz Viana, em 25/08/2015, mediante a imposição da medida cautelar de comparecimento trimestral em juízo para informar e justificar atividades (fls. 21/24, autos n.44192-74.2015.4.01.3800). Por outro lado, verifico que foi proferida sentença condenatória nos autos da ação penal n.31388-40.2016.4.01.3800, em 19/10/2017, garantido ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade. Os autos da ação penal encontram-se no TRF-1ª Região para julgamento do recurso. Traslade-se cópia da decisão de fls. 21/24 e desta decisão para os autos da ação penal supracitada, quando retornarem do Tribunal. Certifique-se.

Considerando a prolação da sentença, comunique-se ao sentenciado a cessação da medida anteriormente imposta.

Intime-se o MPF e remetam-se ao arquivo.

Numeração única: 28403-40.2012.4.01.3800
28403-40.2012.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARCELO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00051388 - JOSE ALVES COSTA NETO
ADVOGADO	:	MG00138183 - DANIELA VILLANI ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Ns termos da Ação Penal n. 0028403-40.2012.4.01.3800,determino: a) juntada de cópia do presente despacho; b) lançamento do nome do réu no rol dos culpados e inclusão das informações da condenação nos sistemas INFODIP (já cadastrado), SIP e SINIC, certificando-se; c) intimem-se acusação e defesa quanto à distribuição da Execução Penal SEEU n.

4000028-77.2020.4.01.3800, cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar seu cadastramento no sistema; d) arquivem-se os autos com movimentação 123-20 - baixa processo pormigração- SEEU.

Numeração única: 703-79.2018.4.01.3800

703-79.2018.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ILAZIR BAETA DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00131289 - IVANETE GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00109753 - ANGELO RAFAEL TRAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...

c) intinem-se acusação e defesa quanto à distribuição da Execução Penal SEEU n. 4000040-91.2020.4.01.3800, cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar seu cadastramento no sistema; d) arquivem-se os autos com movimentação 123-20 - baixa processo pormigração- SEEU.

...

Numeração única: 51447-25.2011.4.01.3800

51447-25.2011.4.01.3800 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	PAULO CESAR VIANA DUARTE
REQDO.	:	MARCOS ABRAAO MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00128508 - AMANDA DE SOUZA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a execução penal dos sentenciados MARCOS ABRAÃO MOREIRA e PAULO CÉSAR VIANA DINIZ tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 4000036-57.2020.4.01.3800 e 4000037-39.2020.4.01.3800, intinem-se o MPF, a DPU e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775. Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema. Após, arquivem-se os presentes autos (movimentação 123-20 – baixa processo por migração SEEU).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	: DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	: MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 50965-43.2012.4.01.3800
50965-43.2012.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: ITALO SANTOS SELANI
REU	: GERSON FRANCISCO DE ALMEIDA
REU	: ZEFFERINO GARCIA BRUM
REU	: MARIO CESAR DE ARAUJO
REU	: LEANDRO ELMER BARBOSA NOVAES
REU	: JOSE FERNANDES RAPOSO DE MEDEIROS
REU	: FRANK FERREIRA
REU	: ELVECIO ALVES DA CUNHA
REU	: ANTONIO JOSE MARTINS
REU	: ALTAIR CASTELLANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00084669 - KLEBER ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00140784 - MARCELO AUGUSTO BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00030263 - MARCOS PERRELLA
ADVOGADO	: MG00041668 - PAULO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00092229 - DERNEVAL DA SILVA VIDAL
ADVOGADO	: MG00100067 - MARCELO EUGÊNIO GARCIA
ADVOGADO	: MG00086479 - RENATO LUIZ VIDAL
ADVOGADO	: MG00115948 - TIAGO RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO	: MG00122905 - JOSE CARLOS SOUTO DE MORAIS
ADVOGADO	: MG00083526 - RODRIGO POMPEU PEREIRA
ADVOGADO	: MG00043877 - ROBSON EUSTAQUIO MAGALHAES
ADVOGADO	: MG00124514 - PEDRO PAULO AYRES PINTO
ADVOGADO	: MG00034910 - ANTONIVAL BATISTA BRITO
ADVOGADO	: MG00093899 - RAQUEL LINHARES SAD
ADVOGADO	: MG00105358 - RODGERS DE OLIVEIRA SALES
ADVOGADO	: MG00094578 - BRUNO CEZAR FUMIAN PORCARO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...

É o relatório. Decido.

Em atenção ao disposto no artigo 61 do Código de Processo Penal, passo a examinar a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva. De início, importante ressaltar que em concurso material a prescrição incidirá sobre a pena de cada delito, isoladamente, procedendo-se à análise da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva com base na pena de cada um deles e não sobre a soma delas, na correta exegese do artigo 119 do Código Penal. Com efeito, as condutas remanescentes imputadas aos réus encontram-se capituladas nos artigos 288 (antiga redação) e 299 do Código Penal, às quais se comina pena máxima de 03 (três) anos de reclusão, considerando que a suposta inserção de declaração falsa ocorreu em notas fiscais, documentos que, para o Direito Penal, são considerados particulares. Desse modo, o lapso prescricional regulado pela máxima sanção abstratamente prevista verifica-se em 08 (oito) anos, a teor do disposto no artigo 109, inciso IV, do Código Penal. Registre-se, ainda, que quanto aos réus GERSON FRANCISCO DE ALMEIDA e ÍTALO SANTOS SELANI, nascidos respectivamente em 06.05.1948 (fl. 2265v) e 13.07.1948 (fl. 2264v), contando, portanto, com mais de 70 (setenta) anos de idade, aplica-se a regra do artigo 115 do Código Penal, reduzindo-se pela metade o prazo prescricional. Assim, é de se reconhecer que desde o recebimento da denúncia, ocorrido em 09.11.2011 e 01.12.2011 (fls. 1481 e 1504), até o presente momento transcorreu lapso superior a 08 (oito) anos, pelo que é forçoso reconhecer a incidência, na presente hipótese, da causa extintiva prevista no artigo 107, inciso IV, do Código Penal. Pelo exposto, declaro extinta a punibilidade dos delitos imputados a ALTAIR CASTELLANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIO JOSÉ MARTINS, ELVÉCIO ALVES DA CUNHA, FRANK FERREIRA, GERSON FRANCISCO DE ALMEIDA, ÍTALO SANTOS SELANI, JOSÉ FERNANDES RAPOSO DE MEDEIROS, LEANDRO ELMER BARBOSA NOVAES, MÁRIO CÉSAR DE ARAUJO e ZEFFERINO GARCIA BRUM, nos termos do art. 107, IV, CP.

Determino, outrossim, o cancelamento da multa arbitrada à fl. 2321. Transitada em julgado, voltem-me os autos conclusos para a análise da destinação do material apreendido. Após, arquivem-se com as baixas necessárias. Intimem-se.

Numeração única: 41370-11.1998.4.01.3800
1998.38.00.041814-5 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	:	JUSTICA PUBLICA
REQDO.	:	CARLOS ROBERTO MATOS
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	:	MG00114626 - JULIANA MAIA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00043309 - JOAO PEREIRA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...

Tendo em vista a certidão de óbito juntada aos autos, julgo extinta a punibilidade do acusado Carlos Roberto de Matos...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17617-87.2019.4.01.3800
17617-87.2019.4.01.3800 EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
CONDO	:	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00034899 - CELINA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O atendimento será realizado diariamente no horário de 13h às 15h30m, mediante agendamento a ser realizado no site portal.trf1.jus.br/sjmg

Destrua-se a carteira de habilitação falsa de Gustavo Henrique Ferreira.

Tendo em vista que a execução penal do sentenciado GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 17617-87.2019.4.01.3800, intimem-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775. Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Numeração única: 27895-55.2016.4.01.3800
27895-55.2016.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	FRANCISCO JOSE DA SILVA
REU	:	OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00100297 - BRUNO SHESTER BRITO BORGES
ADVOGADO	:	MG00113328 - CRYSTIAN ALEX LOPES MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00147995 - THALES VIEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O atendimento será realizado diariamente no horário de 13h às 15h30m, mediante agendamento a ser realizado no site portal.trf1.jus.br/sjmg.

...

Pelo exposto, com fundamento nos artigos 107, IV, 109, V, 110, §1º, e 115, CP, e no art. 61, CPP, declaro extinta a punibilidade do crime do art. 334, §1º, "c", CP (redação anterior à Lei nº 13.008/2014), pelo qual restou condenado Francisco José da Silva, nestes autos, pela consumação da prescrição retroativa. Revogo a decisão proferida às fls. 310/310-v.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 38902-78.2015.4.01.3800
38902-78.2015.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	DENER FRAGA FONSECA
SITUAÇÃO	:	ABSOLVIDO
REU	:	LUIZ CARLOS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00140784 - MARCELO AUGUSTO BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00116630 - AUGUSTO JOSE DE ARAUJO SANTIAGO
ADVOGADO	:	MG00134656 - KARLA REBECCA NUNES SANTIAGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se acusação e defesa quanto à distribuição da Execução Penal SEEU n. 4000024-40.2020.4.01.3800, cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar seu cadastramento no sistema; d) arquivem-se os autos com movimentação 123-20 – baixa processo por migração – SEEU.

Numeração única: 16934-50.2019.4.01.3800
16934-50.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	RENZO RINOLDI
ADVOGADO	:	MG00052579 - MARCELO SILVEIRA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00064638 - RICARDO SILVEIRA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00173636 - FERNANDA MENDES DO BOM CONSELHO
ADVOGADO	:	MG00100300 - GABRIEL DA SILVEIRA FERREIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00124834 - SARA FERNANDES CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O atendimento será realizado diariamente no horário de 13h às 15h30m, mediante agendamento a ser realizado no site portal.trf1.jus.br/sjmg.

...

6. Recebidas as razões, intime-se a defesa do réu para apresentar contrarrazões.

...

Numeração única: 29650-46.2018.4.01.3800
29650-46.2018.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	FLAVIA FEEREIRA DA VEIGA
ADVOGADO	:	MG00090710 - MARCELO LINHARES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O atendimento será realizado diariamente no horário de 13h às 15h30m, mediante agendamento a ser realizado no site portal.trf1.jus.br/sjmg.

1. Sentença absolutória proferida às fls. 406/410.
2. Ciência do MPF às fls. 410-v.
3. Intimada da sentença a defesa da ré (fls. 420), nada manifestou.
4. Tempestiva, recebo a apelação do MPF de fls. 192/194, já com as razões recursais.
5. Intime-se a defesa da ré para apresentar contrarrazões.

...

Numeração única: 8459-08.2019.4.01.3800
8459-08.2019.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARCIN RAFAL MROWIEC
ADVOGADO	:	MG00177700 - NAYARA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00050022 - EIZALMAR HELIANA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O atendimento será realizado diariamente no horário de 13h às 15h30m, mediante agendamento a ser realizado no site portal.trf1.jus.br/sjmg.

Tendo em vista que a execução penal do sentenciado MARCIN RAFAL MROWIEC tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 0008459-08.2019.4.01.3800, intemem-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775. Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Numeração única: 35582-25.2012.4.01.3800
35582-25.2012.4.01.3800 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	JOAO CARLOS CANDIDO
ADVOGADO	:	MG00072000 - RUBENS DE MENDONCA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00105774 - FREDERICO BRUM DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O atendimento será realizado diariamente no horário de 13h às 15h30m, mediante agendamento a ser realizado no site portal.trf1.jus.br/sjmg.

Tendo em vista que a execução penal do sentenciado JOÃO CARLOS CÂNDIDO tramita eletronicamente no SEEU SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 35582-25.2012.4.01.3800, intemem-se o MPF e a DEFESA sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA
Dir. Secret.	: IRAILDES SANTOS LIMA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2650-27.2016.4.01.3805
2650-27.2016.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ANGELA MARIA PIRES DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00145930 - GABRIELA MARTINS ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a transação.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2241-64.2015.4.01.3812
2241-64.2015.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO FEDERAL
RECDO	: RUTH DOS SANTOS FERREIRA
RECDO	: GERALDA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO	: MG00139846 - MATEUS MOREIRA ABRAHAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte contrária para apresenta, caso queira, contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 15 dias. Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 661-70.2013.4.01.3811
661-70.2013.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ANTONIO DARCY DA COSTA
ADVOGADO	: MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Admito o incidente e determino a remessa dos autos à TNU.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3605-66.2013.4.01.3804
3605-66.2013.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: ORNI GUIMARAES BARBOSA XAVIER
ADVOGADO	: MG00175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso/incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 8591-05.2014.4.01.3812

8591-05.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ENEDITO IVO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso/incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4856-21.2015.4.01.3814

4856-21.2015.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ITAMAR ARTHUSO
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso/incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 97-73.2017.4.01.3804

97-73.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DORACI BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097589 - GILMARA LEITE MOTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso/incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2127-74.2014.4.01.3808

2127-74.2014.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CECILIA DAS NEVES MACHADO
ADVOGADO	:	MG00089213 - EMERSON SILVEIRA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso/incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3001-66.2017.4.01.3804

3001-66.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VALTER FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097589 - GILMARA LEITE MOTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso/incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1374-24.2017.4.01.3805
1374-24.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOAO ANTONIO CHAGAS
ADVOGADO	:	MG00153637 - JOSIANE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00133009 - HENRIQUE APARECIDO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso/incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2697-43.2017.4.01.3812
2697-43.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ZILDETE DA PIEDADE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso/incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1108-55.2018.4.01.3820
1108-55.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	NIVALDO MARIO DA TRINDADE
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso/incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4947-54.2014.4.01.3812
4947-54.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00124808 - LEANDRO FONSECA DE OLIVEIRA
RECDO	:	ANDARES ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00110400 - BRUNA REBELLO STARLING

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para, querendo, se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ACÓRDÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8827-59.2016.4.01.3820
 8827-59.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOSE ALEXANDRINO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00122203 - WANDERSON MARQUIORI GOMES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decide a 1ª Turma Recursal negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo. :	DR. IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR
-----------------	-------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7005-43.2008.4.01.3811
2008.38.11.702888-7 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00100921 - ANDIARA SIDONIO VILASBOAS
RECDO	:	ESPOLIO DE JAMIRO JOAO BOTELHO
RECDO	:	EDSON JOAO BOTELHO
RECDO	:	DONIZETE JPAP BOTELHO
RECDO	:	ANTONIO JOAO BOTELHO
RECDO	:	RITA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00100921 - ANDIARA SIDONIO VILASBOAS
ADVOGADO	:	MG00061909 - VANDEIR EUSTAQUIO DE MELO
ASSIST.	:	ROSEANE SOARES BOTELHO
ADVOGADO	:	MG00100921 - ANDIARA SIDONIO VILASBOAS
ADVOGADO	:	MG00061909 - VANDEIR EUSTAQUIO DE MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de habilitação. Vista à parte autora, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2798-55.2018.4.01.3809
2798-55.2018.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	BENEDITO ALVES DE MELO FILHO
ADVOGADO	:	MG00116175 - HELEN PEREIRA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Suspendo o curso do processo.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 60393-20.2010.4.01.3800
60393-20.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081426 - GERALDO AVIM DUSI JUNIOR
RECDO	:	RUBENS SEBASTIAO DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00083434 - LUCIANA SETTE MASCARENHAS
ADVOGADO	:	MG0001070A - ROBERTO VITOR PIRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a transação firmada entre as partes.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1336-15.2010.4.01.9380
1336-15.2010.4.01.9380 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
RECDO	:	AFONSO HENRIQUE DE ARAUJO MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00064154 - LUIZ GONZAGA PINTO COELHO
ADVOGADO	:	MG00196473 - KAROLINE ROCHA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00199035 - LUCAS RODRIGUES DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora, prazo de 5 (cinco) dias. Após, nada sendo requerido, suspenda-se novamente o feito.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 75893-29.2010.4.01.3800
75893-29.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00100921 - ANDIARA SIDONIO VILASBOAS
RECDO	:	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00050536 - VERA LUCIA A MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo o pedido de desistência do recurso formulado pela CEF.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3945-93.2016.4.01.3807
3945-93.2016.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: OSMAR LACERDA
ADVOGADO	: MG00117906 - FILICIO COSTA GONCALVES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino a suspensão da tramitação do presente processo.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 5330-03.2017.4.01.3820
5330-03.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00118603 - FILIPE AUGUSTO DE SOUZA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino a suspensão da tramitação do presente processo.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
---------------	---------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2952-21.2014.4.01.3807
 2952-21.2014.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ANTONIO JOSE RODRIGUES DE ARRUDA
ADVOGADO	: MG00137732 - ANA PAULA ALVES DELFINO
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino a suspensão do curso do processo, até ulterior deliberação.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal Diretor : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 do Foro
 Diretor(a) da Secretaria : ORLANDO AMARAL PINTO
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.JADER ALVES FERREIRA FILHO

Expediente do dia 04 de Dezembro de 2020

Atos do(a) Exmo(a) : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0102319-83.2007.4.01.3800
 200738009187772

Recurso Inominado

Recte : MARCIA TELMA SILVA TAVARES
 Adv. : MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
 Recte : MARCOS WILHER DA SILVA TAVARES
 Adv. : MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
 Recte : MOACIR CESAR DA SILVA TAVARES
 Adv. : MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
 Recte : MARIA DA CONCEICAO SILVA TAVARES
 Adv. : MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0035224-84.2017.4.01.3800
 201738000769781

Recurso Inominado

Recte : EVANDRO NARCISO DE SOUSA
 Adv. : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
 Adv. : MG00168113 - JANAINA CONCEIÇÃO DE SOUSA BRAGA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0055038-82.2017.4.01.3800
 201738000909263

Recurso Inominado

Recdo : JOSE EVANGELISTA DE PAULO
 Adv. : MG00118417 - AUKE HELEN FERRAZ
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0026312-64.2018.4.01.3800
 201838001046912

Recurso Inominado

Recdo : PEDRO CANDIDO LOBO FERREIRA LIMA
 Adv. : MG00056970 - WILSON TEIXEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032338-78.2018.4.01.3800
 201838001076220

Recurso Inominado

Recdo : RONALDO DE CASTRO LOPES
 Adv. : MG00121862 - MARCO ANTONIO CORREIA DA SILVA
 Adv. : MG00126131 - JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO
 Adv. : MG00135408 - CARLOS EDUARDO DE FARIA FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : PAULO CESAR DE CASTRO LOPES
 Adv. : MG00121862 - MARCO ANTONIO CORREIA DA SILVA
 Adv. : MG00126131 - JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO
 Adv. : MG00135408 - CARLOS EDUARDO DE FARIA FILHO
 Recte : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE
 Recte : CLAUDIA LEOCADIO DIAS

0041184-84.2018.4.01.3800

201838001123441
 Recurso Inominado
 Recdo : MARCIO FRANCO PIMENTA
 Adv. : MG00172075 - NATHALIA CRISTINA ROSA AMORIM
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : TATIANA SANTOS VIEIRA
 Recte : SILVIO ROBERTO DE SOUSA PEREIRA

0044906-29.2018.4.01.3800
 201838001149146
 Recurso Inominado
 Recdo : JERUSA MALTA DO CARMO
 Adv. : MG00121179 - MHYCHELLE MARIA LIMA FRANCA
 Adv. : MG00125130 - MHARDOQUEU G. LIMA FRANCA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0046762-28.2018.4.01.3800
 201838001161839
 Recurso Inominado
 Recdo : LUCIANO MODESTO PACHECO
 Adv. : MG00094755 - ADRIANO DOS SANTOS ALMEIDA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0006260-13.2019.4.01.3800
 201938001205775
 Recurso Inominado
 Recte : KEVIN GABRIEL XAVIER SILVA
 Adv. : MG00156191 - LEANDRO FIALHO GONCALVES DE SOUZA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : SONIA MARCIA ANDRADE
 Recdo : EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

0006426-45.2019.4.01.3800
 201938001207453
 Recurso Inominado
 Recte : EDUARDO DINIZ FONSECA
 Adv. : MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
 Adv. : MG00180948 - BERNARDO GONTIJO DE CASTRO
 Recdo : FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANCA E MEDICINA DO
 TRABALHO

0010979-38.2019.4.01.3800
 201938001235065
 Recurso Inominado
 Recte : ANEDIR VIANA DE SOUZA PEREIRA
 Adv. : MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE
 Recdo : MARLY MARIA SIMOES DOS SANTOS

0013336-88.2019.4.01.3800
 201938001251683
 Recurso Inominado
 Recdo : WILSON SOARES DE MAGALHAES
 Adv. : MG00154748 - EMERSON FERREIRA CARDOSO
 Adv. : MG00169991 - PALOMA PRICILA BAPTISTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : JOSE ELIAS CHAVES RAGE

0013776-84.2019.4.01.3800
 201938001254082
 Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO CANDIDO DE FREITAS
 Adv. : MG00184518 - CLAUDIO UTSCH MOREIRA
 Adv. : MG00044408 - DJANETE SOARES PEREIRA DA SILVA MELO
 Adv. : MG00064729 - ANA LOURDES ROCHA PORTO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : ANTONIO ROBERTO PEREIRA CASARDES

0020059-26.2019.4.01.3800
 201938001295578
 Recurso Inominado
 Recdo : JOAO CARLOS OTONIO
 Adv. : MG00036978 - REGIS CARVALHO DOS SANTOS
 Adv. : MG00125026 - TANIA MARIA PEREIRA ALVES CAIXETA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : JOSE ELIAS CHAVES RAGE

0021762-89.2019.4.01.3800
 201938001304203

Recurso Inominado

Recte : NICOLAS ANDRADE DE OLIVEIRA GARCIA
 Adv. : MG00174732 - RUBIA ARAUJO DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0021926-54.2019.4.01.3800
 201938001305846

Recurso Inominado

Recdo : LUCIA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Adv. : MG00176871 - MARCELO MESSIAS LEITE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0023330-43.2019.4.01.3800
 201938001313648

Recurso Inominado

Recte : SELMA LUZIA PEREIRA
 Adv. : MG00142643 - SAMIR COELHO MARQUES
 Adv. : MG00130567 - GLADSTON ANTUNES PORTO
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0024164-46.2019.4.01.3800
 201938001318839

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS ROBERTO HENRIQUE DE FREITAS
 Adv. : MG00118112 - PAULO FILLIPE VIEIRA ALVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA

0029307-16.2019.4.01.3800
 201938001353864

Recurso Inominado

Recdo : VANESSA DE MARILAC SANTOS
 Adv. : MG00122075 - RAFAEL BORJA DE BARROS
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

0031741-75.2019.4.01.3800
 201938001370161

Recurso Inominado

Recdo : REGINALDO DO NASCIMENTO MOTTA
 Adv. : MG00172547 - FRANCISCO DE MAGALHAES BAHIA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0034921-02.2019.4.01.3800
 201938001395697

Recurso Inominado

Recte : ROMULO RICARDO DIAS
 Adv. : MG00185359 - PAULO DRUMMOND SILVA
 Adv. : MG00167905 - VALDECIR FRANÇA DA ROCHA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : JUAREZ DA SILVEIRA PESSOA

0037250-84.2019.4.01.3800
 201938001419127

Recurso Inominado

Recte : LUZIA DO NASCIMENTO CRUZ
 Adv. : MG00179184 - MOISES RODRIGUES LOPES
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0037377-22.2019.4.01.3800
 201938001420392

Recurso Inominado

Recte : MARIA DE LOURDES GOUVEIA DA SILVA
 Adv. : MG00129456 - DIEGO WELLINGTON LEONEL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária, não presencial, a ser realizada em 17/12/20 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais), nos termos do art. 1º da Portaria Nutur n. 10136581, de 4/5/20, cujo teor é o seguinte: Art. 1º. Instituir a transmissão online das Sessões de Julgamento não presenciais previstas na Portaria 10034957/2020, com suporte de vídeo, bem como a possibilidade de nelas haver sustentação oral pelos advogados, Defensores Públicos e Ministério Público Federal, nas hipóteses previstas na lei e no regimento. §1º. As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir às sessões de julgamento, a partir das 14h do dia constante do Calendário de Sessões das Turmas Recursais de Minas Gerais, já definido por meio de Portaria de cada Turma e anteriormente divulgado. §2º A transmissão online será realizada por sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjmg>, no qual deverão ser acessados por link a ser encaminhado por e-mail aos advogados e procuradores que manifestarem interesse em realizar a sustentação oral. §3º. Os advogados, Defensores Públicos e o Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral mediante solicitação de inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail TR-SESSOES.MG@TRF1.JUS.BR, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, que será realizada por meio do Microsoft Teams e observando: I - no pedido de inscrição devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo interessado será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web; II - a intervenção do advogado, Defensor Público ou Procurador da República na sessão de julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma prevista pelo §1º. §4º. Na publicação das pautas de julgamento, bem como na certidão de cada processo pautado, a Secretaria fará constar as observações descritas neste artigo, transcrevendo seu teor para ampla publicidade. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação RMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. Os advogados com processos em trâmite no PJ-e-2 (Processo Judicial Eletrônico-2º Grau) nas Turmas Recursais de Minas Gerais, que ainda não o fizeram, ficam intimados, nos termos da Portaria Nutur n. 10398817, de 15/6/20, a proceder à VALIDAÇÃO do respectivo cadastro no sistema, visando o acompanhamento, consulta e ciência de atos processuais, especialmente a intimações das sessões de julgamento. (Relator(a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD)

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5797-27.2008.4.01.3810
2008.38.10.702732-2 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
RECDO	: FLORIANA E SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00054515 - LUIZ ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00135828 - ROBERTO PEREIRA MORAES
ADVOGADO	: MG00037537 - ADILIA PEREIRA MORAIS
ADVOGADO	: MG00096682 - PAULO ROBERTO MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo o acordo celebrado, julgando extinto o processo com resolução de mérito.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 552-53.2018.4.01.3820
552-53.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ANISIO PRIMO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00192192 - YAGO TADEU SIQUEIRA GOMES
ADVOGADO	: MG00041767 - EDISON URBANO MANSUR
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino o sobrestamento do feito.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 50-17.2018.4.01.3820
50-17.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ROSILENE MENDES DE SOUZA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00106451 - GUSTAVO TADEU BIJOS ASSIS PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de fls. 333/335.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2173-70.2018.4.01.3825
2173-70.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CRISLANE MARIA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego provimento aos embargos de declaração.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4523-64.2018.4.01.3814
4523-64.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CLEUNICE DE ASSIS VALADAO SENA
ADVOGADO	:	MG00177972 - RICARDO FERNANDES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Acolho o pedido do INSS para que seja a recorrida intimada para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, o prontuário do primeiro atendimento médico ocorrido após o acidente, contendo a data e horário de sua entrada no hospital, bem assim os respectivos procedimentos médicos realizados.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1476-35.2011.4.01.3812
1476-35.2011.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ADRIANA DA COSTA DORNELAS
ADVOGADO	:	DF00016619 - MARLUCIO LUSTOSA BONFIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte embargada para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre os embargos de declaração.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. JOÃO CARLOS MAYER SOARES
Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. REGIVANO FIORINDO
---------------	-------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 37120-46.2009.4.01.3800
2009.38.00.706358-3 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	: MG00179436 - LUIZ RONALDO ALVES CUNHA
ADVOGADO	: MG00179449 - MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO	: MG00179437 - ARNALDO HENRIQUE AMDRADE DA SILVA
RECDO	: GERALDO PIMENTA
ADVOGADO	: MG00092324 - MARISTELA ANTONIA DA SILVA
ADVOGADO	: RJ00211726 - YASMIN CONDE ARRIGHI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a transação celebrada entre as partes.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 37292-85.2009.4.01.3800
2009.38.00.706530-2 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA
RECDO	: ARISTIDES PINHEIRO DE AZEVEDO
ADVOGADO	: MG00099639 - RAFAEL CARVALHO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a transação celebrada entre as partes.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 69133-64.2010.4.01.3800
69133-64.2010.4.01.3800 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
RECDO	: JOSE MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	: MG00045339 - CLEYDE LUCIDE TAVARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a desistência do recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 5748-83.2008.4.01.3810
2008.38.10.702683-8 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO
RECDO	:	SERGIO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00108540 - VIANEY STENIO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a desistência do recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 5806-86.2008.4.01.3810
2008.38.10.702741-1 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
RECDO	:	FRANCISCO CASTILHO
ADVOGADO	:	MG00054515 - LUIZ ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135828 - ROBERTO PEREIRA MORAES
ADVOGADO	:	MG00096682 - PAULO ROBERTO MORAES
ADVOGADO	:	MG00037537 - ADILIA PEREIRA MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a desistência do recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 8743-95.2010.4.01.3811
8743-95.2010.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00098393 - MARONNE SOARES REGO
RECDO	:	GERALDA BATISTA ANTUNES
ADVOGADO	:	MG00059181 - TANIA REGINA DE FARIA BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo a desistência do recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 7769-29.2008.4.01.3811
2008.38.11.703652-4 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00095277 - IARA DA SILVA RAZUK
RECDO	:	EDGAR GONCALVES MANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a inércia da parte autora, mantenha-se o feito sobrestado.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 39714-33.2009.4.01.3800
2009.38.00.708961-3 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00078173 - BRUNO VIANA VIERA
RECDO	:	ADAUTO VIEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00038395 - HEITOR VAZ DE MELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a inércia da parte autora, mantenha-se o feito sobrestado.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3332-75.2018.4.01.3816
3332-75.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DOS ANJOS ANDRADE PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00175081 - KAREN MARAVILHA SALES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Concedo a antecipação de tutela recursal, para determinar a suspensão da cobrança do débito decorrente do recebimento de valores a título de tutela provisória pela autora e determino o sobrestamento do presente feito.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3803-32.2016.4.01.3826
3803-32.2016.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO	:	SANDRA SQUARCADO SILVA
ADVOGADO	:	MG00118789 - TADEU FRANCISCO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00168342 - ANTONIO AUGUSTO ROSOLEN JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte embargada para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre os embargos de declaração.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1677-41.2018.4.01.3825
1677-41.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JUCIMARA MARIA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00179071 - DEIZIANE AMELIA BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, instrumento que dê poderes ao signatário da petição recursal para atuação na causa, sob pena de não reconhecimento do recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1959-09.2018.4.01.3816
1959-09.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RANIERI RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00141971 - VITOR GUEDES GOMES DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Deixo de conhecer o recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4570-93.2017.4.01.3807
4570-93.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-------	---	------------------------------------------

RECDO	:	VERIDIANA DA CRUZ NUNES AGUIAR
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido formulado pela parte autora.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 1942-06.2009.4.01.3810
2009.38.10.700118-0 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO
RECDO	:	LUIGI SCIANNI ROMANO
RECDO	:	EUGENIA MARIA ROMANO CAMPEDELLI
RECDO	:	ALESSANDRO ROMANO
RECDO	:	REGINA SCIANNI ROMANO
ADVOGADO	:	MG00135828 - ROBERTO PEREIRA MORAES
ADVOGADO	:	MG00096682 - PAULO ROBERTO MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição da CEF acostada à fl.95.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 67366-93.2007.4.01.3800
2007.38.00.728450-9 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA
RECDO	:	FERNANDA PINHO DE BRITO MUNDIM
RECDO	:	PAULO GONCALVES MUNDIM
ADVOGADO	:	MG00104789 - PAULO HENRIQUE VILLAS DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a CEF para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição da parte autora acostada à fl.181.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4480-33.2018.4.01.3813
4480-33.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ERLI MARIA DAS GRACAS
ADVOGADO	:	MG00129447 - KEILA CRISTINA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a ilegitimidade passiva do INSS.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5542-42.2017.4.01.3814
5542-42.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MELINA MIGUEL DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00121225 - ROGERIA SOARES LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino o sobrestamento do presente feito.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3630-16.2017.4.01.3812
3630-16.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA LUCIA FERNANDES TOLENTINO
ADVOGADO	: MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determino o sobrestamento do presente feito.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 102019-63.2003.4.01.3800
2003.38.00.727357-7 RECURSO INOMINADO

RECTE	: LETICIA MENDICINO VALIM
ADVOGADO	: MG00196936 - ERICH RIBEIRO PETERSEN
RECDO	: ESTADO DE MINAS GERAIS
RECDO	: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
RECDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso, uma vez que manifestamente inadmissível.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA
---------------	-----------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 30-74.2018.4.01.3804
30-74.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: RAIMUNDO APARECIDO DIAS
ADVOGADO	: MG00114359 - JOSE AIRTON DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Está prejudicado o recurso, nos termos do art. 932, III, do CPC/15, em razão de sua perda de objeto.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4104-74.2018.4.01.3804
4104-74.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CLAUDIO JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO	: MG00063541 - ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Está prejudicado o recurso, nos termos do art. 932, III, do CPC/15, em razão de sua perda de objeto.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
---------------	---	------------------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 329-27.2018.4.01.3812
329-27.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA APARECIDA DE MATOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00164324 - BARBARA JOYCE MENDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

A petição de fls. 101/107 já foi analisada pelo acórdão. Sendo assim, intem-se as partes do julgamento de 17/08/2020.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (<https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 4894-22.2018.4.01.3816
4894-22.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA GONCALVES DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00048230 - AMILTON JACQUES PRATES RODRIGUES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"... Dessa maneira, não era necessária a retirada de pauta do julgamento de 17/08/2020." Intem-se as partes do acórdão (negotio provimento ao recurso) e desse despacho, fluindo o prazo recursal a partir da respectiva intimação.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (<https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 226

Disponibilização: 11/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ituiutaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA-1ª VARA - ITUIUTABA

Juiz Titular	:	DR. ALEXANDRE HENRY ALVES
Juiz Substit.	:	DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
Dir. Secret.	:	LUDIANA MARTINS SILVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
---------------	---	-------------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1411-96.2014.4.01.3824
1411-96.2014.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	TRANSPORTADORA DA BARRA LTDA EPP
ADVOGADO	:	MG00181989 - KATILTHER VIVIAN DE SOUZA PAULA
ADVOGADO	:	MG00136006 - JULIANA ARAUJO SIMAO CURI
ADVOGADO	:	SP00027510 - WINSTON SEBE
OUTROS	:	EDUARDO JOSE SEGATTO
ADVOGADO	:	MG00181989 - KATILTHER VIVIAN DE SOUZA PAULA
ADVOGADO	:	MG00136006 - JULIANA ARAUJO SIMAO CURI
ADVOGADO	:	SP00027510 - WINSTON SEBE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se o(a)s procurador(a)s do(a)s executado(a)s para que regularize sua representação processual, haja vista que não há procuração nos autos, mas apenas substabelecimento (fl. 269)."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA-1ª VARA - ITUIUTABA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE HENRY ALVES
Juiz Substit.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
Dir. Secret.	: LUDIANA MARTINS SILVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
---------------	---------------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1851-92.2014.4.01.3824
1851-92.2014.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: LIXMETAL INDUSTRIA MECANICA LIMITADA
EXCDO	: MARCOS MATIAS DE SOUZA
TER.INT.	: JAIRA RODRIGUES DE MENEZES
ADVOGADO	: MG00107322 - ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando que, a sentença de fl. 280 foi anulada em virtude do impedimento do Magistrado, intemem-se as partes sobre a nova sentença, com a ressalva que, se nada for requerido, o processo será arquivado, sem baixa na distribuição, nos termos do art. 40, § 2º, da LEF."

Numeração única: 1424-56.2018.4.01.3824
1424-56.2018.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.
EXCDO	: DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
ADVOGADO	: MG00145559 - CELSO DE FARIA MONTEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando que os embargos à execução foram julgados improcedentes, intimem-se a parte exequente para requerer o que for de direito, em 10 (dez) dias. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se."

Numeração única: 133-66.1990.4.01.3803
90.03.00130-8 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	: MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA E SANTOS
ADVOGADO	: MG00008946 - MILTON DAMASCENO
ADVOGADO	: MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
EXCDO	: JOEDIS MARQUES FERREIRA
EXCDO	: AILTON HERMINIO ALVES
EXCDO	: LADISMAR RODRIGUES DE FARIA
ADVOGADO	: MG00094229 - DANIEL RICARDO DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00098420 - HAIALA ALBERTO OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG0000600A - MORILLO CREMASCO JUNIOR
ADVOGADO	: MG00167497 - GUILHERME ANDES GALVAO
ADVOGADO	: MG00135782 - MARCIA MENEZES BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intime-se o(a) advogado(a) da parte AUTORA acerca dos documentos juntados, bem como pra retirar as cópias do Mandado de Penhora Avaliação e Intimação e dos Autos de Penhoras e Avaliações (anexos à contracapa destes autos) para os devidos registros no Cartório de Registro de Imóveis de Canápolis/MG. Ainda, deverá a parte exequente recolher as despesas dos registros junto ao CRI competente."

Numeração única: 1411-96.2014.4.01.3824
1411-96.2014.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	TRANSPORTADORA DA BARRA LTDA EPP
ADVOGADO	:	MG00181989 - KATILTHER VIVIAN DE SOUZA PAULA
ADVOGADO	:	MG00136006 - JULIANA ARAUJO SIMAO CURI
ADVOGADO	:	SP00027510 - WINSTON SEBE
OUTROS	:	EDUARDO JOSE SEGATTO
ADVOGADO	:	MG00181989 - KATILTHER VIVIAN DE SOUZA PAULA
ADVOGADO	:	MG00136006 - JULIANA ARAUJO SIMAO CURI
ADVOGADO	:	SP00027510 - WINSTON SEBE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Considerando que os pedidos formulados nos embargos de terceiro foram julgados improcedentes e que foi interposto recurso de apelação, bem como que o Supremo Tribunal de Justiça vem decidindo que a apelação interposta contra sentença que julga improcedente a pretensão de embargos de terceiro não possui efeito suspensivo em relação ao processo de execução (AIRES - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1649984

2017.00.16427-8, OG FERNANDES, STJ - SEGUNDA TURMA, DJE DATA:14/06/2017 ..DTPB:.), determino o prosseguimento do feito. Intime-se a União para juntar as certidões atualizadas das matrículas dos imóveis nº

25.541, 25.542 e 25.543 do 2º CRI de Piracicaba/SP (fl. 255). Com a respectiva juntada, voltem os autos conclusos para apreciação do eventual pedido de leilão judicial dos imóveis penhorados. Traslada-se a sentença dos embargos de terceiros em apenso à presente execução. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA-1ª VARA - ITUIUTABA

Juiz Titular	: DR. ALEXANDRE HENRY ALVES
Juiz Substit.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
Dir. Secret.	: LUDIANA MARTINS SILVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. MICHAEL PROCÓPIO RIBEIRO ALVES AVELAR
---------------	---------------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3273-68.2015.4.01.3824
3273-68.2015.4.01.3824 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INST. NAC. METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO
EXCDO	: DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
ADVOGADO	: SP00138436 - CELSO DE FARIA MONTEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, julgo extinta a execução fiscal, com julgamento do mérito, nos termos do art. 924, II, do CPC. Incabível a condenação da parte executada em custas e honorários de sucumbência, visto que o encargo de 20% a que se refere o art. 1º do Decreto-Lei 1.025/69 foi acrescido ao total da dívida cobrada na execução fiscal, e abrange a verba honorária devida à União e as despesas processuais (art. 3º e seu parágrafo único, e art. 4º, da Lei 7.711/88 - REsp 154.763/MG, Rel. Ministro MILTON LUIZ PEREIRA, Rel. p/ Acórdão Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 08/09/1998, DJ 03/11/1998, p. 28). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I."

Numeração única: 4460-14.2015.4.01.3824
4460-14.2015.4.01.3824 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	: DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
ADVOGADO	: MG00044243 - NEY JOSE CAMPOS
ADVOGADO	: MG00076013 - GILMARA MARINA DOMINGUES
ADVOGADO	: MG00119786 - DANIEL CAMPOS MARTINS
ADVOGADO	: SP00324458 - NATHALIA VIGATO AMADO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00098832 - LEONARDO ELEUTÉRIO CAMPOS
ADVOGADO	: SP00138436 - CELSO DE FARIA MONTEIRO
ADVOGADO	: MG00122873 - ANDREIA DE CASSIA ALVES FERREIRA
EMBDO	: INST. NAC. METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Cuida-se de embargos à execução opostos por DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA contra pretensão executória do INMETRO efetivada nos autos nº 3273-68.2015.4.01.3824 (apensos). A execução fiscal embargada foi extinta pelo pagamento voluntário e espontâneo do devedor, que se manifestou pela quitação total da obrigação por meio da petição de fl. 95 daqueles autos. A extinção do débito foi confirmada pela exequente à folha 102 dos autos executivos. O pagamento do débito configura reconhecimento tácito do devedor da dívida que lhe é cobrada. Pelo exposto, REJEITO os embargos à execução, e JULGO EXTINTO o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 487, I do CPC. Incabível a condenação da parte embargante em honorários de sucumbência, visto que ao total da dívida já há acréscimo de encargo legal de 20% (TRF-1 AC 0064387-82.2015.4.01.9199 / MG, Rel. Desembargador Federal Hercules Fajoses, Sétima Turma, e-DJF1 de 04.03.2016). Sem custas na forma do art. 7º da lei 9.289/96. P.R.I."

Numeração única: 2246-16.2015.4.01.3803
2246-16.2015.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA E SANTOS
ADVOGADO	: MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
ADVOGADO	: MG00117651 - FERNANDA ANDRADE FARIA
ADVOGADO	: MG00130329 - GUILHERME CAMARA MARCHI
ADVOGADO	: MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
ADVOGADO	: MG00117093 - RODRIGO ARAUJO TRINDADE

ADVOGADO	:	MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS
ADVOGADO	:	MG00117084 - ALEX CAMPOS BARCELOS
ADVOGADO	:	MG00105456 - FRED RICARDO JUNIOR DE PAIVA
EXCDO	:	IZABEL TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00204408 - JESSICA GUIMARAES ROSADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Homologo a transação e julgo extinta a execução, nos termos dos arts. 487, III, b e 924, II do CPC. Proceda-se à exclusão da restrição/penhora na fl. 120-verso. Sem custas adicionais (art. 90, § 3º do CPC). Após o trânsito em julgado, proceda-se à baixa e arquivamento dos autos. P.R.I.C."

Numeração única: 1471-98.2016.4.01.3824
1471-98.2016.4.01.3824 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MUNICIPIO DE CARNEIRINHO
ADVOGADO	:	MG00094670 - FADUA BARBOSA DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00079588 - RONIVALDO TOMAZ DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, julgo extinto o feito, nos termos do art. 924, II, do CPC. P.R.I."

Numeração única: 2635-30.2018.4.01.3824
2635-30.2018.4.01.3824 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JAIRA RODRIGUES DE MENEZES
ADVOGADO	:	MG00107322 - ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Homologo o reconhecimento da procedência do pedido (art. 487, III, a do CPC) para reconhecer que não houve fraude à execução na compra do imóvel matrícula nº 33.561 (2º CRI de Ituiutaba/MG) pela embargante(...)Pelo exposto, condeno a União em honorários de sucumbência, que fixo em 5% sobre o valor da causa, corrigido monetariamente pelo IPCA-E a partir do ajuizamento da ação (Súmula nº 14/STJ), incidindo juros de entre o trânsito em julgado (aplicação analógica do art. 85, § 16, do CPC) e a expedição do requisitório/precatório, inclusive no interstício necessário à realização dos cálculos (RE 579.431 tema de repercussão geral nº 96), pelo índice oficial de juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 (RE 870.947 - tema de repercussão geral nº 810). Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº 1851-92.2014.4.01.3824. P.R.I.C."

Numeração única: 2224-84.2018.4.01.3824
2224-84.2018.4.01.3824 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MG00145559 - CELSO DE FARIA MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG00122873 - ANDREIA DE CASSIA ALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	SP0305507B - LARISSA MANZATTI MARANHÃO
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos à execução. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Incabível a condenação da parte embargante em honorários de sucumbência, visto que o encargo a que se refere o Decreto-Lei nº 1.05/69 foi acrescido ao total da dívida (TRF-1 AC 0064387-82.2015.4.01.9199 / MG, Rel. Desembargador Federal Hercules Fajoses, Sétima Turma, e-DJF1 de 04.03.2016). Sem custas na forma do artigo 7º da lei 9.289/96. Traslade-se cópia desta sentença para a execução fiscal em apenso e intime-se a parte exequente, ai, para requerer o que for de direito no prazo de 10 (dez) dias. P.R.I."